



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 610/2012

**Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
ANA MARIA LIMA MORAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.328.957-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 024.296.819-86, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 25 de março de 2012 a 23 de maio de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Umuarama.

CONTEÚDO DO TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
O presente Termo de Licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Umuarama, conforme especificações técnicas e condições de pagamento constantes no Edital de Licitação nº 001/2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	31 / Março	12012
DE Nº	9.442	
UMUARAMA,	02 / 04	12012
BP.		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		